



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 68 / 2022

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021, **torno público** o Despacho n.º 2/GVTS/2022 da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social, e Educação, de 25 de fevereiro de 2022:

“Torno público que, no **dia 1 de março** (terça feira de carnaval), deve se assegurado, impreterivelmente, o funcionamento de todos os Serviços envolvidos em tarefas que não possam ser interrompidas, nomeadamente no que diz respeito à **Recolha de Resíduos**.

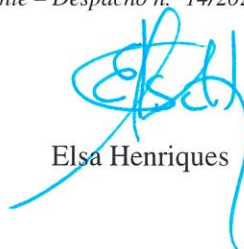
Nestes serviços, considerados essenciais, e cuja natureza não permita a aplicação da tolerância de ponto, os trabalhadores beneficiarão dessa tolerância, em data a acordar com o respetivo dirigente.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 28 de fevereiro de 2022

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021)



Elsa Henriques